



# Ministério Público do Estado do Paraná

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA/PR

EDITAL N° 03/2021

### TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O Promotor de Justiça, o Exmo. Dr. Nielson Noberto de Azerêdo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o **PROCESSO SEI n°: 19.19.4662.0002355/2021-28**, que autoriza a realização do presente teste seletivo, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de **estagiário de pós-graduação** para atuar junto à **2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capanema/PR**, nos termos do artigo 8º, inciso III, do anexo à Resolução n° 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

**1. Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em Direito que estejam cursando pós-graduação em Direito, desde que seja possível o exercício do estágio dentro do Ministério Público do Estado do Paraná (instituição de ensino conveniada).

**2. Das vagas a serem preenchidas:** o presente teste seletivo visa preencher **1 (uma) vaga** para estagiário de pós-graduação, além de formação de cadastro de reserva para futuras substituições.

**2.1.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução n° 4171/2016 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

**2.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal n° 11.788/2008.



# Ministério Público do Estado do Paraná

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA/PR

**2.3.** A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**2.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**2.5.** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

**3. Da bolsa-auxílio e carga horária:** o(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus ao recebimento de R\$ 1.981,00 (um mil novecentos e oitenta e um reais) ao mês, a título de bolsa-auxílio, e R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) de auxílio-transporte, para estagiar de segunda a sexta-feira, por 06 (seis) horas diárias, num total de 120 (cento e vinte) horas mensais, conforme a Resolução n° 5781/2019.

Por força das Resoluções n° 1633/2020 e n° 3743/2020, ambas da Procuradoria-Geral do MP/PR, ao estagiário(a) de pós-graduação está assegurada, por tempo indeterminado, em razão do quadro de pandemia causado pelo novo coronavírus COVID19, a possibilidade de trabalho remoto (**home office**).

**4. Das inscrições:** serão realizadas no período de **21 de janeiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2021**, através do *e-mail* [capanema.2prom@mppr.mp.br](mailto:capanema.2prom@mppr.mp.br). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas via telefone (46) 9 9973-7987 e (46) 3552-1066 (*whatsapp*).

**5. Da documentação necessária para inscrição:** o(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópia da cédula de identidade e CPF;

b) *Curriculum vitae*;



# Ministério Público do Estado do Paraná

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA/PR

- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pela Promotoria de Justiça (anexa a este edital);
- d) Declaração de conclusão do curso de graduação ou cópia do diploma de graduação.

**6. Da documentação necessária para contratação:** o(a) candidato(a) deverá complementar a documentação do item 5, quando da contratação, com os seguintes documentos:

- a) Atestado médico de aptidão física;
- b) Comprovante de residência;
- c) Indicação de conta bancária de titularidade do(a) candidato(a);
- d) Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- e) Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inc. I e do art. 36, da Resolução 1952/2009, da PGJ;
- f) Matrícula em curso de pós-graduação, em instituição reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação e que contenha em seu projeto pedagógico a previsibilidade de estágio.

**7. Do teste seletivo:** a primeira etapa (prova escrita) será aplicada no dia **05 de fevereiro de 2021 (sexta-feira)**, com início às **09h00min** e término às **12h00min**, no **Fórum**, situado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1212, Centro, Capanema/PR, sendo certo que o não comparecimento do(a) candidato(a) na data e no horário especificado acima implicará sua desclassificação do teste seletivo. Os candidatos deverão comparecer munidos de: **a)** Documento original de identificação (CTPS, Carteira de Identidade ou de Habilitação); **b)** Comprovante de inscrição; e **c)** caneta esferográfica transparente de cor preta ou azul. Não será permitida consulta.

A segunda etapa (entrevista), será realizada no dia **09 de fevereiro de 2021 (terça-feira)**, em horário a ser oportunamente divulgado, sendo que, em razão do atual quadro de pandemia, será ofertada a possibilidade de realização do ato por meio de ferramentas de videoconferência.



# Ministério Público do Estado do Paraná

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA/PR

O teste seletivo terá como regras a serem observadas:

**Regra nº 1:** O(A) candidato(a) deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de caneta esferográfica de cor azul ou preta, comprovante de inscrição e documento original de identificação (com foto), para apresentação no momento da realização do teste seletivo. **NÃO SERÁ PERMITIDO, EM NENHUMA HIPÓTESE, O INGRESSO APÓS ÀS 09H00MIN**, sendo que, frise-se, o não comparecimento no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.

**Regra nº 2:** O tempo de realização de provas será de **no máximo 03 (três) horas**, período este improrrogável. Será considerado **desclassificado** o(a) candidato(a) que deixar de devolver o caderno de provas e a folha de respostas no referido prazo de três horas. Nenhum candidato poderá sair do local de provas, **sob pena de desclassificação**, antes de decorrido o tempo de 30 (trinta) minutos, contado do exato momento em que foi dado início ao período de realização da prova.

**Regra nº 3:** Durante o horário estipulado para a realização da prova, não será admitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos ou entre estes e terceiras pessoas (salvo os aplicadores da prova), por quaisquer meios de comunicação, sob pena de desclassificação imediata. Está **PROIBIDO**, também, o uso de *notebook*, telefone celular, *tablet*, ou qualquer outro aparelho eletrônico ou de comunicação semelhante aos já referidos, sob pena de desclassificação imediata.

**Regra nº 4:** O(A) candidato(a) não poderá efetuar qualquer tipo de consulta a livros, códigos, equipamentos eletrônicos, ou quaisquer outros papéis e documentos, sob pena de desclassificação imediata.



# Ministério Público do Estado do Paraná

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA/PR

**Regra nº 5:** Em caso de anulação de questão do teste seletivo, todos os candidatos serão beneficiados com a nota da questão anulada.

**Regra nº 6:** O caderno de provas deverá ser devolvido junto à folha de respostas.

### 7. 1. ETAPAS:

**a) Prova Escrita:** destinada a avaliar a capacidade do(a) candidato(a) de se expressar sobre a matéria constante do programa (ver anexo I).

**a.1)** A prova escrita conterà **05 (cinco) questões** que serão formuladas a partir do programa indicado. Para a resolução das questões, a prova deverá ser redigida obedecendo o seguinte roteiro:

- i.) Introdução;
- ii.) Desenvolvimento da questão;
- iii.) Considerações e/ou conclusões finais.

**b) Entrevista:** perante o examinador que considerará:

- i.) Desempenho acadêmico e profissional do candidato;
- ii.) Avaliação de suas potencialidades à realização de estágio, pesquisa e estudos;
- iii.) Cultura jurídica e conhecimentos gerais;
- iv.) Conhecimento dos temas oferecidos no programa para a preparação da prova escrita;

Observação: A nota da entrevista poderá variar de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

### 7. 2. **Outros dispositivos:**

- a) A prova escrita deverá ser redigida em língua portuguesa.
- b) A nota da prova escrita poderá variar de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo que os candidatos que não obtiverem **nota 5,0 (cinco)** na prova escrita **serão eliminados**.
- c) A nota final será a média das notas obtidas na prova escrita e na entrevista, sendo que serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média 6,0 (seis)**.



# Ministério Público do Estado do Paraná

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA/PR

d) Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final alcançada, em ordem decrescente, e, nesta ordem, serão chamados para a ocupação da(s) vaga(s) existente(s), nos termos do item 2 deste Edital.

**8. Da classificação:** Serão classificados (não necessariamente aprovados) todos os candidatos que atingirem a nota mínima: **6,0 (seis)**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos do anexo à Resolução nº 4171/2016 da PGJ-PR.

[http://www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao\\_Estagio/Legislacao\\_Estagio/41712016.pdf](http://www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao_Estagio/Legislacao_Estagio/41712016.pdf)

**9. Da aprovação:** será considerado aprovado o candidato que atingir a maior nota.

**10. Do resultado da prova escrita:** serão afixados na sede das Promotorias de Justiça de Capanema, a partir das **15h00min do dia 08 de fevereiro de 2021**, sendo que, nesta data, será efetuada a convocação dos classificados para entrevista, que será realizada no dia **09 de fevereiro de 2021**.

**11. Do resultado final:** será afixado na sede das Promotoria de Justiça de Capanema e no site oficial do Ministério Público do Estado do Paraná na data provável de **10 de fevereiro de 2021, a partir das 15h30min**.

**12. Quanto aos cuidados para se evitar a contaminação/propagação do Coronavírus (COVID-19):**

Em conformidade com o teor da Resolução n. 3743/2020 da Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, bem assim o conteúdo dos informes epidemiológicos da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Saúde



# Ministério Público do Estado do Paraná

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA/PR

Pública e para adequada observância das orientações e recomendações dos respectivos atos normativos e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, serão observadas as seguintes cautelas por ocasião da realização do mencionado teste:

- a) os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local do teste seletivo munidos de **máscaras**, as quais serão utilizadas durante todo o período de permanência no local, bem assim levar seus próprios materiais pessoais para realização do certame, inclusive canetas, sendo vedado o compartilhamento;
- b) por ocasião da chegada e ingresso ao local da prova, todos(as) devem guardar **distância segura** uns/umas dos(as) outros(as), de modo que **não haja aglomeração**;
- c) por ocasião da chegada, todos(as) serão convidados a realizar **aferição de temperatura**, bem assim **descontaminação das mãos por meio de álcool em gel 70%**;
- d) durante a realização do teste em sala previamente organizada (que inclusive contarão com portas e janelas abertas, de modo a facilitar a circulação de ar), os(as) candidatos(as) deverão guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as);
- e) **não será permitida a entrada de pessoas que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 7 (sete) dias ou que apresentem temperatura superior a 37,8°C ou sintomas respiratórios** (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (Covid-19), ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimento médico.

A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da comprovação da **previsão do estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação e desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto à Promotoria de Justiça com o curso por ele(a) frequentado**. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.



# Ministério Público do Estado do Paraná

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA/PR

Capanema/PR, 21 de janeiro de 2021.

NIELSON NOBERTO DE AZEREDO:04628635498

Assinado de forma digital por NIELSON  
NOBERTO DE AZEREDO:04628635498  
Dados: 2021.01.21 16:52:20 -03'00'

**NIELSON NOBERTO DE AZERÊDO**

Promotor de Justiça





# Ministério Público do Estado do Paraná

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA/PR

### ANEXO I – CRONOGRAMA

Período das inscrições	21.01.2021 a 04.02.2021
1ª Fase (prova escrita)	05.02.2021
Resultado 1ª Fase	08.02.2021
2ª Fase (entrevista)	09.02.2021
Resultado final	10.02.2021



# Ministério Público do Estado do Paraná

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA/PR

### ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I. **Constitucional:** princípios, direitos fundamentais;
- II. **Direito Penal:** princípios, concurso de crimes, prescrição, teoria da pena, excludente de antijuridicidade e culpabilidade, aplicação da pena (critério trifásico), dos crimes contra a vida e dos crimes contra o patrimônio, Lei n. 10.826/03 (tipos penais), Lei n. 11.343/06 (tipos penais), Lei n. 9.099/95 (procedimento e medidas despenalizadoras) e Lei n. 9.503/97 (tipos penais);
- III. **Direito Processual Penal:** inquérito policial, denúncia, ação penal, procedimentos, prisões e medidas cautelares diversas da prisão, recursos e Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/06);
- IV. **Direito da Criança e do Adolescente:** princípios, medidas protetivas, medidas socioeducativas, ato infracional, remissão e Conselho Tutelar;
- V. **Direito Civil:** Direito de família (noções e princípios);
- VI. **Ministério Público:** atribuições. Artigo 127 a 132 da Constituição Federal.



# Ministério Público do Estado do Paraná

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA/PR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Teste Seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação em Direito junto à  
2ª Promotoria de Justiça de Capanema/PR

		NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NOME:				
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:		
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:		IDADE:	
R.G.:		C.P.F.:		
ENDEREÇO:				
		BAIRRO:		
CEP:		CIDADE:		UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:		
TELEFONE RECADO:		E-MAIL:		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:				
ANO LETIVO:		TURNO:		SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE				
COMO FICOU SABENDO DESTES TESTES SELETIVOS?				
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**OBS:** Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

**OBS2:** O comprovante de inscrição será encaminhado via e-mail. Comparecer munido do comprovante e cédula de identidade, no dia **05 de fevereiro de 2021 (sexta-feira)**, com início às **09h00min** e término às **12h00min**, no **Fórum**, situado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, no 1212, Centro, Capanema/PR.